

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 364/2014 - DG

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem a Comissão Permanente de Disciplina do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº. 382/2013-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 27/09/2013, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico protocolo nº. 9506/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para comporem a Comissão Permanente de Disciplina do TRE/RN, em conformidade com a Portaria n.º 301/2010 - GP, de 4 de maio de 2010:

Membros Titulares

SANDRA JAQUELINE DE ARAÚJO GALVÃO (GABJC1) - Presidente;
PEDRO SANCHO DE MEDEIROS (NL/DG); e
CÉLYA LOPES SANTOS (COPAG/SGP).

Membros Suplentes

ANDRÉA KARLA MENEZES PROTÁSIO (SPAT/CMP) - 1ª Suplente;
MANOEL VARELA REVORÊDO (03ª ZE) - 2ª Suplente; e
GLAUBER RANIERE ALVES (COF/SAO) - 3ª Suplente.

Art. 2º O mandato dos membros da presente Comissão de Disciplina será de um ano, podendo ser prorrogado pelo tempo necessário à ulitimação dos procedimentos disciplinares instaurados durante o respectivo anuênio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 22 de outubro de 2014.


Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral